

## PARECER/CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

<b>Origem:</b>	CCSA – Apucarana
<b>Para:</b>	CEPE
<b>Assunto:</b>	PPC do curso de Administração
<b>Protocolo nº:</b>	15.413.406-9

### 1 – Histórico

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus Apucarana da UNESPAR solicita aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração, conforme segue:

O curso foi implantado em 1974, com habilitação em bacharelado, nos termos do Decreto Federal de Autorização nº 73592 de 08/02/1974.

O Reconhecimento de Curso está amparado no Decreto Federal de Autorização nº 83181 de 15/02/1979. Não consta do processo informações acerca do reconhecimento de Curso mais recente.

O PPC foi construído no âmbito do Programa de Reestruturação de Cursos da UNESPAR, entre os anos de 2015 e 2018.

O PPC foi apreciado e aprovado pelo Colegiado de Curso em 12/09/2018 (conforme ata apensada ao processo).

O PPC foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Centro de Áreas em 02/10/2018 (conforme ata apensada ao processo).

Em 03/10/2018, o processo foi encaminhado eletronicamente à PROGRAD, para inclusão na pauta do CEPE.

### 2 – Análise

O PPC protocolado propõe 3.000 horas relógio, em regime de oferta seriado anual, com 40 vagas no turno matutino e 80 vagas no turno noturno.

O PPC contempla integralmente os princípios gerais de aderência aos documentos institucionais da Universidade (concepção de Universidade, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, ações focadas no ingresso e permanência, formação integral, socialização do conhecimento).

Os horários e turnos são coerentes e a carga horária é compatível com a legislação aplicável, não havendo menção a aumento de demanda de carga horária docente.

Não foi localizada proposta de cumprimento de parte da carga horária na modalidade semipresencial.

Não foi localizada menção a aumento de demanda de carga horária docente.

A curricularização da extensão é contemplada por meio da disciplina Projeto Integrador (10% da carga horária, ou 300 horas), resultando em diagnóstico e consultoria aplicadas a empresas de pequeno, médio e grande porte conveniadas

com a UNESPAR (descrição e metodologia às pp. 57-62).

A integração curricular é contemplada, pelo desenvolvimento da já citada disciplina Projeto Integrador nas duas últimas séries do curso. Este componente curricular ainda propõe a articulação de estratégias avaliativas interdisciplinares.

Disciplinas optativas atendem às exigências legais abaixo elencadas:

- Deliberação CEE-PR 04/2006 (relações étnico-raciais, história e cultura afro);
- Parecer CEE/CES-PR 23/2011 (inclusão de LIBRAS);
- Deliberação CEE-PR 04/2013 (educação ambiental).

O PPC apresenta regulamento de TCC e de Atividades Acadêmicas Complementares.

O PPC atende plenamente às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Administração (Resolução CNE/CES 04/2005), embora apresente agrupamento das disciplinas em forma ligeiramente diversa das DCN.

#### SUGESTÕES:

- a. A disciplina obrigatória de Filosofia e Ética (1º. Ano) poderia incluir em sua ementa conteúdos para atender o disposto na Deliberação CEE-PR 02/2015 (educação em Direitos Humanos).
- b. A Matriz Curricular proposta (pp. 17-20) informa que as Atividades Acadêmicas Complementares terão 300 horas; no entanto, o regulamento (pp. 81-82) parece sugerir 450 horas. Sugere-se ajustar o regulamento para que contemple 300 horas.

#### **3 – Parecer**

Somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do PPC, com 3.000 horas, 120 vagas anuais (40 no turno matutino e 80 no turno noturno), período de integralização mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos, desde que atendidas as sugestões “a” e “b” acima.

É o parecer.

Parecerista: Jorge Leandro Delconte Ferreira  
UNESPAR – campus Campo Mourão